

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 114, de 08/08/2023.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 33058/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - 1° Fica instituída a Comissão Eleitoral Edital/CEAD n° 011/23, de que trata o art. 11, item III do Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de representante docente no Conselho de Centro da UDESC/CEAD - CONCEAD, do Centro de Educação a Distância - CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a seguinte composição:

matricula	nome	Segmento/função
375704-8-02	Marilane Machado de Azevedo Maia -	Téc. Univ./Presidente
959264-4-03	Beatriz Martim Tavares	Secretária
297450-9-02	Amauri Bogo	Docente/Membro

Art. 2° - Esta Portaria faz cessar os efeitos da Portaria Interna CEAD/DG N° 111, de 04/08/2023.

Art. 3° - A Portaria entra em vigor a contar desta data, com vigência de 60 (sessenta dias).

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **44U2EN00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 08/08/2023 às 17:45:05

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzMwNThfMzMwODdfMjAyM180NFUyRU5PMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033058/2023** e o código **44U2EN00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.